



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Portaria n. 01/2012-IAD  
Institui Sindicância Administrativa e dá outras  
providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES E DESIGN (IAD), no uso de suas competências regulamentares, em conformidade com a Lei 8.112/90, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora,

*Considerando o que consta dos autos do Processo 23071.016809/2011-86;  
Considerando a necessidade de manutenção da cordialidade no Instituto, bem como o regulamento disciplinar dos Servidores Públicos;*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos supostos fatos narrados nos autos daquele processo, composta pelos seguintes membros:

- I – Prof. Rodolfo Vieira Valverde, como Presidente
- II – Profª Valéria de Faria.
- III – Prof. Luiz Antônio Dourado Junior

**§1º** A Comissão poderá indicar servidor do Quadro da UFJF para fazer os trabalhos de secretaria, e lavrar atas e termos de oitiva nas sessões.

**§2º** A Comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o relatório final, podendo o prazo ser prorrogado, a pedido da Comissão, por igual período.

**Art.2º** Incumbe à Comissão, observados os preceitos legais, manter o procedimento em sigilo, com acesso apenas às partes envolvidas.

**Art.3º** As atividades da Comissão, nos termos do Estatuto, precedem a quaisquer outras atividades.

**Art.4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 23 de março de 2012

Prof. Ricardo Cristofaro  
Diretor do IAD